

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



Edital Nº 05/2014- PPGE/CE/UFPB

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

O Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPB comunica a abertura das inscrições para a seleção de BOLSISTA pelo Programa Nacional de Pós-Doutorado no período de **19 de novembro a 28 de novembro de 2014**.

1. Objetivos do Programa Nacional de Pós-Doutorado

(consultar Portaria Capes nº 86/2013-

http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf):

I – promover a realização de estudos de alto nível;

II – reforçar os grupos de pesquisa nacionais;

III – renovar os quadros dos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;

IV – promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

2. Duração, modalidade e valor da bolsa

Modalidade da bolsa	Público Alvo	Aceita vínculo empregatício?	Duração	Valor da bolsa
A	Brasileiros ou Estrangeiros residentes no Brasil e portadores de visto temporário.	Não, o bolsista não pode manter vínculos empregatícios de nenhuma espécie enquanto bolsista.	Até 12 meses, sem renovação.	R\$ 4.100,00 (sob a responsabilidade da Capes e com pagamento diretamente ao bolsista).
B	Estrangeiros residentes no exterior, sem vínculo empregatício, desde que comprovem endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.	Não, o bolsista não pode manter vínculos empregatícios de nenhuma espécie enquanto bolsista.	Até 12 meses, sem renovação.	R\$ 4.100,00 (sob a responsabilidade da Capes e com pagamento diretamente ao bolsista).
C	Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e empregados como docentes em IES ou pesquisadores em instituições públicas de pesquisa, desde que apresentem comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.	Sim, desde que o bolsista mantenha-se afastado das suas atividades e não mantenha vínculo com a mesma IES de onde provém a bolsa.	Até 12 meses, sem renovação.	R\$ 4.100,00 (sob a responsabilidade da Capes e com pagamento diretamente ao bolsista).

Notas:

2.1. Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “A”, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do PPGE/UFPB.

2.2. Não serão aceitas inscrições de docentes da UFPB.

3. Condições para a inscrição da candidatura no PPGE/UFPB

I – apresentar título de doutor, quando do cadastro da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC; para diploma obtido em instituição estrangeira, é obrigatória a revalidação por instituição de ensino superior brasileira;

II – ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de publicação de trabalhos científicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico (ver Anexo III da Portaria Capes 86/2013);

III – apresentar projeto de pesquisa vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGE (consultar <http://www.ce.ufpb.br/ppge>) contendo: folha de rosto; resumo (português e inglês); introdução; objetivos; metodologia; resultados esperados; cronograma; referências; o texto deverá ter no máximo 20 páginas, excluindo a folha de rosto e as referências.

IV – carta pessoal (máximo duas laudas) contendo: uma explanação sobre a contribuição que o estágio pós-doutoral poderá trazer para o desenvolvimento profissional do candidato; a justificativa de sua escolha pela linha de pesquisa e a explicitação da relação do estágio com sua carreira acadêmica/profissional;

V – ficha de inscrição (ver item 7 deste edital).

Observações:

1. Aposentados ou aqueles em situação equiparada não poderão se candidatar.

2. Será dada preferência a recém-doutores com até 05 (cinco) anos de titulação.

4. Inscrições

As inscrições podem ser realizadas presencialmente ou por correspondência via SEDEX enviada para o seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Educação - Centro de Educação – UFPB- Cidade Universitária- João Pessoa- PB- CEP: 58.051-900. **As inscrições serão realizadas no período de 19 de novembro a 28 de novembro de 2014.**

As inscrições presenciais serão realizadas na secretaria do PPGE, no horário das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

A inscrição realizada por correspondência via SEDEX deve ser postada até o último dia da inscrição e recebida pelo Programa até 03 (três) dias úteis após a data-limite estabelecida neste edital, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal. As inscrições por correspondência serão verificadas, quando do seu recebimento, pela Comissão de Seleção, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme o item 3 deste Edital.

5. Avaliação do projeto de pesquisa, da carta pessoal e do currículo do(a) candidato(a)

I. A avaliação do projeto de pesquisa e da carta pessoal estará condicionada à estrita observância do que dispõe o item 3 deste edital, especificamente nos seus subitens – III e IV.

II. Na análise do currículo do(a) candidato(a) considerar-se-ão:

- a quantidade de publicações melhor qualificadas, tendo como parâmetro o *Sistema Qualis* da CAPES/Brasil, considerando artigos em periódicos, livros e capítulos de livros;

- a experiência em orientações de teses e/ou dissertações e/ou pesquisas de iniciação científica como de monitoria acadêmica e/ou extensão;

- a inserção em grupos e redes de pesquisa;

- a participação em projetos de pesquisa financiados por agências de fomento à pesquisa.

6. Aprovação do(a) candidato(a) e implementação da bolsa

I. Para aprovação, o candidato deverá obter a nota mínima de 70 (setenta) pontos, numa escala de pontuação de 0 (zero) a 100 (cem), considerando-se o conjunto formado pelo projeto de pesquisa, pela carta pessoal e pelo currículo.

II. No caso de haver mais de um candidato aprovado, será considerada a classificação por ordem de maior pontuação.

III. No caso de empate entre os(as) candidatos(as) com maior pontuação, será contemplado(a) o(a) candidato(a) com maior idade.

IV. O resultado da seleção será divulgado até 05 de dezembro de 2014, no Mural e no site do Programa de Pós-Graduação em Educação (www.ce.ufpb.br/ppge/ e www.ufpb.br/pos/ppge/).

V. As atividades do estágio pós-doutoral iniciarão em 02 de fevereiro de 2015.

7. Ficha de inscrição - Bolsista Estágio de Pós-Doutorado

Nome completo:

Contato: e-mail; telefones fixo e celular

Indicação da modalidade de inscrição (consultar item 2)

Currículo Lattes: informar o link

Linha de pesquisa escolhida e título do projeto de pesquisa

Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção e, se necessário, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, à luz da legislação em vigor.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 19 de novembro de 2014.



Dr. Erenildo João Caiado
Coordenador PPGE
Mat. SIAPE 1024809